

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:163/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº:2506866 e 2623251/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dezesseis horas (16h00) do dia 03 de novembro do ano de dois mil e oito (03.11.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 163/08, que tem por objeto contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 199 em 16 de outubro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Arca aliança comércio e Serviços Ltda	Leandro Martins Limirio
Climacenter – Ar Condicionado Ltda-ME	Edson Martins de Castro
RR Comercio e Refrigeração Ltda	Alexandre Paulo Benites

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. As propostas de preços foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Climacenter – Ar Condicionado Ltda-ME nos lotes 01 e 02. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

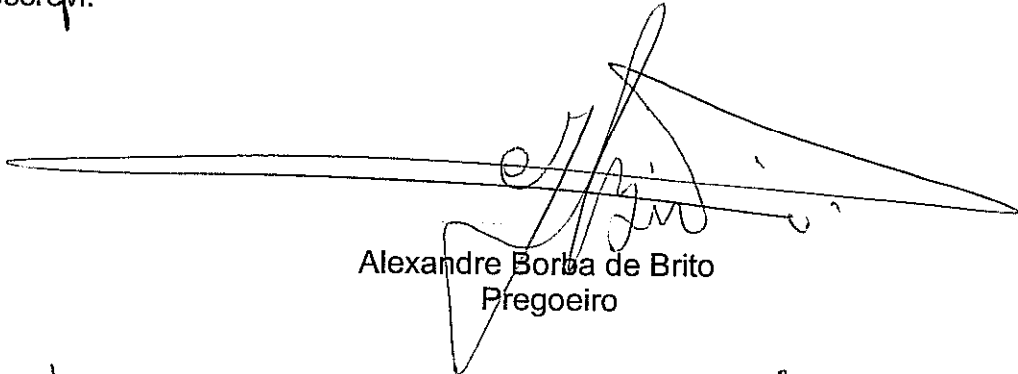
Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
01	Climacenter – Ar Condicionado Ltda-ME	R\$8.350,00
02	Climacenter – Ar Condicionado Ltda-ME	R\$2.600,00
	Valor Total	R\$10.950,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser

[Handwritten signatures and initials]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás


tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro



Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio



Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio

